



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Hericlito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000
Tel: (84) 3274-9058 - e-mail: loficiocearamirim@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 19.230

Data: 14/05/2014

Imóvel: **UM (01) Lote de nº 09 da quadra "B"**, situado na localidade de Lagoa do Cosme, sn, bairro Mangabeira, zona de expansão urbana, neste município de Ceará Mirim/RN, assim caracterizado; ao **NORTE**, com o lote de nº 08 da quadra "B" do desmembramento, medindo **20,04m**; ao **SUL**, com o lote de nº 10 da quadra "B" do desmembramento, medindo **20,04m**; ao **LESTE** com o terreno da empresa Golden Grup Gestão e Serviços Financeiros Ltda; medindo **10,02m**; e ao **OESTE** com a rua Projetada do desmembramento, medindo **10,02m**; totalizando uma área de **200,41m²**;

Proprietária: - A empresa **Pinheiro Negócios e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.559.684/0001-21, sociedade empresarial limitada, situada na Rua José Soares de Sá, nº 47, centro, Ceará-Mirim/RN;

Registro Anterior:- AV-5-18.664, em data de 12.02.2014, no livro de nº "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-19.230: - **DESMEMBRAMENTO:** Nos termos do Requerimento do proprietário acima, datado de 22/04/2014, ao Titular desta Serventia Registral, instruído pela Certidão de Desmembramento, nº 2014/04-0029, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras de Ceará-Mirim/RN, datada de 07/03/2014, assinada pelo Sr. Liedson Lira da Silva-CREA/RN-2105069070, para constar que, o desmembramento do imóvel objeto da presente matrícula, que passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. 167, II 4, da Lei nº 6.015 de 31.12.73, Registro Públicos, os quais encontram-se arquivados neste Cartório, e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido registro foi protocolado no livro nº "1", fls. 570, Sob nº 33.978, prenotado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN em 14 de maio de 2014;

AV-2-19.230:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO: Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 29.09.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel acima descrito, situado na **Rua Primavera**, neste município de Ceará Mirim/RN; imóvel adquirido de acordo com o registro acima mencionado, deste 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 29 de setembro de 2014.

AV-3-19.230:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, da proprietária apresentando a Certidão de Característica nº 2014/08-0791, datada de 07.08.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0397, datado 25.06.2014, Habite-se nº 2014/08-0787, datado de 07.08.2014, Processo nº 2014/06-2459, datado de 07.08.2014, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da cidade de Ceará-Mirim/RN, assinado pelo Sr. Liedson Lira da Silva, CREA/RN 210506907-0, e RRT nº 0000002420813 de 01.07.2014, expedido por Cicero Marques Siqueira Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 069.752.824-39, com registro nacional nº A70546-2, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada, **Uma (01) Casa Residencial n.º 95**, situada na **Rua Primavera, lote 09, Q-B**, Loteamento Quatro Estações, Lagoa do Cosme,



Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: Casa de alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de metalon, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos. Área, circulação, sala, cozinha, 02 (dois) quartos e banheiro. Instalações elétricas, hidrossanitárias, fossa séptica, sumidouro. Totalizando uma área de construção de **47,09m²**; tudo de conformidade com o projeto e legislação em vigor. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 29 de setembro de 2014.

R-4-19.230:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH contrato de nº 8.4444.0906749-1 datado de 07 de Maio de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ALYKSON SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), vendedor de comercio varejista e atacadista, (RG nº 2318326-SSP/RN e CPF 052.925.614-28), residente e domiciliado em Rua Dinarte Paiva Santos, 328, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 705, Sob nº 38.722, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002148358, Valor R\$ 115,50; MPRN nº 000000768815, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 08 de Maio de 2015.

R-5-19.230:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 49.540,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Natal/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 256,12 (duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 705, Sob nº 38.723, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002148358, Valor R\$ 115,50; MPRN nº 000000768815, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 08 de Maio de 2015.

AV.6 - 19.230 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 16/01/2018

Atendendo ao Ofício nº 31335/2017 - SIALF - GIGAD/FO - Fortaleza/CE, datado de 05 de janeiro de 2018, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 007.090, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 10 de janeiro de 2018, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária -



Matrícula nº 19.230

Data de Abertura 14/05/2014

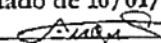
Ficha nº 02

4º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante ALYKSON SOUZA DE OLIVEIRA, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em: 19, 20 e 21 de outubro de 2017, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0906749-1 de 07 de maio de 2015, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,64; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000003064939, paga em 15/01/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001354404, paga em 15/01/2018); ISS: 11,88; FCRCPN: R\$ 23,76. Protocolo nº 48.911 - datado de 10/01/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **019230** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL, IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, a existência de ônus/gravame(s) sobre o imóvel em questão, conforme assento(s) lançado(s) na ficha da matrícula em epígrafe, cuja reprodução autêntica do seu inteiro teor integra esta certidão (Lei nº 6.015/73, artigo 19, § 1º). O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 17/01/2018.

| | |
|--------------------|------------|
| Ao Oficial | R\$ 444.84 |
| Ao FDJ | R\$ 117.06 |
| Ao FRMP | R\$ 19.96 |
| Ao FCRCPN | R\$ 44.48 |
| Ao ISS | R\$ 22.24 |
| Total | R\$ 648.58 |
| Protocolo: | 220245 |
| Data da expedição: | 17/01/2018 |

Eu _____
Oficial Substituto/Escrevente Autorizado

Antônio Augusto de Souza Neto
CPF: 018.351.034-80
ESCREVENTE AUTORIZADO



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



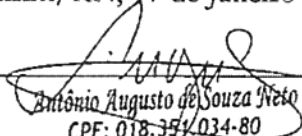
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

RECIBO

Recebi da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, agência Potiguar - Natal/RN a importância de **R\$ 662,94** (seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) como pagamento dos Emolumentos, Taxa de Fiscalização (FDJ), FRMP, ISS, FCRCPN, decorrente do processo de Averbação de Consolidação de Propriedade e Certidão de Inteiro Teor, referente a matrícula nº **19.230**, protocolados sob nº **48.911 e 220245**. Para constar, firmo a presente nota de taxas e emolumentos.

| Descrição | Emolumentos | FDJ | FRMP | ISS | FCRCPN | Total: |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Consolidação de Propriedade | R\$ 237,64 | R\$ 62,04 | R\$ 3,33 | R\$ 11,88 | R\$ 23,76 | R\$ 338,65 |
| Certidão Inteiro Teor | R\$ 222,42 | R\$ 58,53 | R\$ 9,98 | R\$ 11,12 | R\$ 22,24 | R\$ 324,29 |
| Totais: | R\$ 460,06 | R\$ 120,57 | R\$ 13,31 | R\$ 23,00 | R\$ 46,00 | R\$ 662,94 |

Ceará-Mirim/RN, 17 de Janeiro de 2018.


Antônio Augusto de Souza Neto
CPF: 018.357.034-80
ESCREVENTE AUTORIZADO



PP7 - RECIBO DE PRESTAÇÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

| | | |
|--|-------------------------------|------------|
| Número do Contrato 8.4444.0906749-1 | Validade 15/01/2018 | Vencimento |
| Mutuário ALYKSON SOUZA DE OLIVEIRA | | |
| INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Após o vencimento o pagamento somente poderá ser efetuado nas Agências da CAIXA, devendo o cliente dirigir-se ao setor de crédito imobiliário da Agência. • Prestações pagas após o vencimento serão acrescidas de atualização monetária e juros, os quais serão cobrados juntamente com a próxima prestação. | | |
| ROSEMEYRE DA SILVA MARINHO FROES Supervisor de Atendimento Ag. Polígono/RN CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | |
| Documento | Valor | |
| Pagamento de diferença ref. CHB c/ situação restritiva 128 | 662,94 | |
| CEF0035150118019020000467 - Zação Mensal 1006 | | |
| PP7Win4.exe - Moacir Christ - www.cd.org.br | | |

CLIENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 15/01/2018
TERMINAL: 1006

HORA: 09:52:32
NSU: 000456

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0035/RN
TED - STR0007

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0035-3

NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF ou CNPJ: 00.360.305/0001-04
TELEFONE: 84 - 3220-6126

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL S/A
AG: 4847 CONTA-DV: 00000410302-5

Tipo de Conta: 01-CONTA CORRENTE
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME 1: ALDEMIR VASCONCELOS SOUZA JUNIOR
CPF ou CNPJ: 791.050.334-20
NOME 2:
CPF ou CNPJ:

FINALIDADE:
00063 - Pagamento Acordo/Execucao Judicial

COD. IDENTIFICADOR:
NUMERO CONTRATO:

HISTORICO: AGENCIA REMETENTE 0035 RN ALYKSON SOUZ
A DE OLIVEIRA, 844440906749-1. MATRICULA: 19.230

| | | |
|----------------|---|--------|
| VALOR DA TED | : | 662,94 |
| TARIFA SERVICO | : | 0,00 |
| TOTAL | : | 662,94 |

AUTENTICACAO
CEF00351501180180720000456 662,94RD1006

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE
INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br